



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – II / 2017

LIVRAMENTO PB, 02 DE JANEIRO DE 2017

SEGUNDA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Emandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1º Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 001/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **IRYS LATYERY VENTURA NUNES**, brasileira, CPF nº 086.823.454-04, para, nos termos do artigo 1º, seção II, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 010/2004, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA GERAL E DE PLANEJAMENTO** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 002/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **ROSA MARTHA VENTURA NUNES**, brasileira, CPF nº 051.858.464-02, para, nos termos do artigo 1º, seção I, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 010/2004, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 003/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, a servidora **NEUMANY CRISTINA SOARES DE ARAUJO**, brasileira, CPF nº 840.420.284-20, para, nos termos do artigo 1º, seção II, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 010/2004 e artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 023/2014, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 004/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR**, brasileira, CPF nº 768.560.114-15, para, nos termos do artigo 1º, seção II, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 010/2004, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – II / 2017

LIVRAMENTO PB, 02 DE JANEIRO DE 2017

SEGUNDA- FEIRA

SAÚDE deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. NOMEAR a referida servidora para assumir concomitante ao cargo ora ocupado, a **FUNÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para fins de cumprimento da Lei Municipal nº 314/2002 que instituiu o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 005/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO**, brasileira, CPF n° 350.875.104-00, para, nos termos do artigo 1º, seção II, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n° 010/2004, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 006/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ERNANDES BARBOSA NÓBREGA**, brasileiro, CPF n° 031.732.584-10, para, nos termos do artigo 1º, seção II, § 2º, inciso VI, da Lei Complementar n° 010/2004, artigo 6º da Lei Complementar n° 021/2013, ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 007/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MARCOS FLÁVIO LEITE**, brasileiro, CPF n° 951.178.224-04, para, nos termos do artigo 1º, seção II, § 2º, inciso V, da Lei Complementar n° 010/2004, ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 008/ 2017

Em, 01 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ALAN KARDEC DAS NEVES BEZERRA**, brasileiro, CPF 315.082.598-95, para, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar n° 023/2014, ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** deste Município, função remunerada, agente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017

SEXTA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE SAÚDE

Contrato: SS N° 001/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Médico do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Brenda Rocha Gadelha

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 10.000,00 (Dez mil reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 002/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Médico em Plantão Ambulatorial na Unidade de Saúde 24 horas Odilon Vilar Sobrinho.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Sebastião dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 03/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Médica em Plantão Ambulatorial na Unidade de Saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Ruth de Lima Borba

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 004/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira plantonista na unidade de saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Suetânia Priscila Simplício de Medeiros

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 005/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira nas Unidades do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Sarah Medeiros Pontes

Período/Vigência: 02/01/2016 a 30/06/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 006/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem nas Unidades do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Daniele Mayara de Alcântara Farias

Período/Vigência: 02/01/2016 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (nove centos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Contrato: SS N° 007/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem nas Unidades do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaína Ferreira de Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (nove centos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 008/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Regina Célia Gonçalves Silva

Período/Vigência: 04/01/2016 a 30/06/2016

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 09/2017

Objeto: Prestação de Serviços como enfermeira plantonista

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Silvia Santa Cruz Simões

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 010/2017

Objeto: Prestação de Serviços como enfermeira coordenadora do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Tarcya Camylla Rodrigues Leite

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 011/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Fernanda Ferreira Lú

Período/Vigência: 02/02/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 012/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Andrea André de Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (nove centos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 013/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Psicólogo

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Francisco de Assis Gomes Filho

Período/Vigência: 04/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: NASF/FMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 014/2017

Objeto: Prestação de Serviços como fisioterapeuta do NASF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaina de Melo Oliveira

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC – Outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 015/2017

Objeto: Prestação de Serviços como enfermeiro plantonista na Unidade de Saúde 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Jefferson Roque Nunes

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 016/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Sônia Maria da Silva Portela Brito
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 017/2017
Objeto: Prestação de Serviços como motorista
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Manoel de Assis Freires Neves
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 018/2017
Objeto: Prestação de Serviços como Agente de Vigilância Sanitária
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Djanilson Sousa Brito
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 019/2017
Objeto: Prestação de Serviços como técnica de saúde bucal
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Edivinize Araujo da Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 020/2017
Objeto: Prestação de Serviços como Agente comunitário de saúde
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Flaviana dos Santos Lima
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 021/2017
Objeto: Prestação de Serviços como assistente social do NASF
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Allana Mendes de Assis
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS/NASF
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 022/2017
Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde 24 horas.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Regiane Graziela Pereira Ventura
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 023/2017
Objeto: Prestação de Serviços como motorista
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Lenilson Sampaio das Neves
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 024/2017
Objeto: Prestação de Serviços como fisioterapeuta
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Dayla Emanuela Portela Fragoso de Moraes
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 3.000,00 (três mil reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS/MAC
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 025/2017
Objeto: Prestação de Serviços como enfermeira plantonista na Unidade de Saúde 24 horas
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Izabela Patrícia Brito de Gouveia
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 026/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaina Eleonora Dutra

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 027/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Marília Arcoverde Cassiano

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 028/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira plantonista nas unidades de saúde 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Ayanne Nathalya Muniz da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 029/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Fonoaudiólogo

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Patrícia Queiroz Bezerra de Araujo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/NASF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 030/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira Plantonista do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Maria Aparecida Firmino

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 031/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira Plantonista do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Joselma Oliveira Alves

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 032/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Gilvânia Souza Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 033/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeiro na unidade de saúde 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Thiago Enrique Lopes da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 034/2017

Objeto: Prestação de Serviços como motorista do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Cenedcias Silvestre dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 035/2017

Objeto: Prestação de Serviços como motorista

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): José Rical Pereira Ventura

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 036/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, Centro, Livramento/PB para o funcionamento de uma Unidade da Estratégia Saúde da Família

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Antonio Barreto Vilar

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Valor Global: 7.800,00 (sete mil e oitocentos)

Recursos: PAB/FUSPSF/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 037/2017

Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Ercília Carolina, S/N, Centro, Livramento/PB para servir de apoio para os motoristas da secretaria municipal de saúde/unidade 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Lenice Rodrigues da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 038/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado a rua João Pereira Pinto, centro, Livramento-pb, para o funcionamento do centro de fisioterapia.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Líbia Vilar Queiroz dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais)

Recursos: NASF/FMS, FPM, ICMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 039/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado a rua Rita pereira de Almeida, 21, centro, Livramento/PB para servir de apoio para os profissionais do sexo feminino da secretaria de saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Michele Correia Paes Barreto

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Recursos: PAB/FMS, FUS, PSF e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 040/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Rita Pereira de Almeida, 76, centro, Livramento/PB para servir de apoio para os profissionais do sexo masculino da secretaria de saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Valdete de Sousa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Recursos: PAB/FMS, FUS, PSF e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Contrato: SADER N° 001/2017

Objeto: Prestação de Serviços como operador de máquina motoniveladora

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Júlio César Leite Brito

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SADER N° 002/2017

Objeto: Prestação de Serviços como operador de máquinas

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Antonio Rodrigues Bezerra

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

*Prefeita Constitucional***ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER****Contrato: SAS N° 001/2016**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Travessa Maria Leite Cavalcante, S/N, Centro, Livramento/PB para o funcionamento da sede da filarmônica nossa Senhora do Livramento

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Contrato: SE N° 001/2017**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Ministro José Américo, 29, Centro, Livramento/PB, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): José Cleber Barbosa de Brito

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 - Serviços de Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE N° 002/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Ministro José Américo, 19, Centro, Livramento/PB, para o funcionamento da Biblioteca municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): Antônia Leite da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

**ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS****Contrato: SSU N° 001/2017**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Dom Eduardo Expedito de Oliveira, 119, Centro, Livramento/PB, para ser utilizado como casa de apoio das Polícias Civil e Militar e Guarda Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria das Graças Portela de Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SSU N° 002/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Ministro José Américo, Centro, Livramento/PB, para ser utilizado depósito da Secretaria de Serviços Urbanos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria do Socorro Torres Almeida

Período/Vigência: 07/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

**ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL****Contrato: SAS N° 001/2017**

Objeto: Prestação de Serviços como coordenadora do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social)

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Andrea Carla Soares Gouveia

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

Recursos: CRAS/PAIF e recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 002/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Motorista

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Damião Barbosa Nóbrega

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais).

Recursos: FPM, PAIF E RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 003/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Gomes Meira, S/N, Santa Terezinha, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): Lindalva Guilherme Barbosa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 150,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 004/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Jose marinheiro de Brito, S/N, Centro de Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria de Lourdes Vieira Ramos
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 005/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Gomes Meira, S/N, Santa Terezinha, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Antonio Carlos Teles da Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 006/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Severino Olindo Campos, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): José Paulo de Almeida Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 007/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Gomes Meira, S/N, Santa Terezinha, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria Rosinalva de Sousa
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 008/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rita Pereira de Almeida, Centro, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Espedita Campos da Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 009/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Otavio Nunes de Nóbrega, S/N, Centro, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Aldenor Barbosa Leite
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 010/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Rodrigues de Lima, S/N, Santo Antonio, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria Rosinalva de Sousa
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 011/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, 260, Centro, Livramento/PB, para atender as necessidades da secretaria de ação social e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Marlene de Sousa Maciel
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil e reais)
Recursos: FPM, ICMS, PETI E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 012/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Severino Olindo Campos, S/N, Santo Antonio, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria Rosinalva de Sousa
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Recursos: **FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS**

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 013/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua João Pereira Pinto, Centro, Livramento/PB, para o funcionamento de uma Central de Velórios

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): Líbia Vilar Queiroz dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Recursos: **FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 0014/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ana Leite Cavalcante, Livramento/PB para atender a Secretaria de Ação Social/CRAS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): José de Arimatéia Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: R\$ 100,00 (Cem reais)

Valor Global: R\$ 100,00 (Cem reais)

Recursos: **FPM, ICMS, PAIF, CRAS e outros recursos próprios**

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 015/2016

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Severino Mendonça, Centro, Livramento/PB, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Ação Social/PETI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Recursos: **FPM, PETI, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS**

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 016/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Expedito Eduardo de Oliveira, Centro, Livramento/PB para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Ação Social/ Casa de Apoio ao Idoso/CRAS/PAIF/PROJOVEM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Lucia de Fátima Rodrigues Maranhão

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Recursos: **FPM, PROJOVEM, CRAS, PAIF ICMS e outros recursos próprios**

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 017/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Rita Pereira de Almeida, Centro, Livramento/PB para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria do Carmo Barbosa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Recursos: **FPM, ICMS e outros recursos próprios**

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 076 / 2017

EM, 23 DE JANEIRO DE 2017

A Prefeito do Município de Livramento/PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas Leis n°s 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03(três) membros, sendo pelo menos 02(dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pelas licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Senhora Rejane Marinheiro de Sousa, (Presidente da CPL), a Senhora Jakeline David de Sousa (Membro da CPL), a Senhora José Guilherme de Assis Junior, (Membro da CPL), e o Senhor Carlos Marcelos Freires Neves (Membro Substituto da CPL), para juntos para dar andamento aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, para atuar na condução dos Processos de licitações nas seguintes modalidades: Inexigibilidade, Chamada Pública, e Dispensa de Licitação, deste Município, para o período janeiro a dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção

PORTARIA N° 052/2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017

SEXTA- FEIRA

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ROSALVA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, CPF 024.775.124-39, para exercer o cargo em Comissão da **SECRETARIA DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea “g”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção
PORTARIA N° 075/ 2017

Em, 20 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alíneas “c”, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município – LOM e atendendo disposições do Decreto Federal de n° 5.209 de 17 de setembro de 2004, c/c o Decreto Municipal de 22 de julho de 2005, art. 12º, inciso II, e em conformidade com a instrução Normativa n° 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **LUZIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, CPF 062.259.074-08, para assumir a função de **Gestora Municipal responsável pelo PBF – Programa Bolsa Família** neste Município, cuja atuação principal será a interlocução entre o Conselho Municipal de Acompanhamento e **Gestão do Programa Bolsa Família**, e as Secretarias Municipais: de Ação Social, Educação, Saúde, além de prover divulgação do programa junto às comunidades.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXX / 2017

LIVRAMENTO PB, 30 DE JANEIRO DE 2017

SEGUNDA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agríc. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077/2017 **EM, 23 DE JANEIRO DE 2017**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alíneas "c", do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e na conformidade do disposto na Lei Municipal de nº 317/2002 que cria a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil e Decreto nº 228/2007;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 442/2014 que altera o nome da Comissão Municipal de Defesa Civil (**COMDEC**) para **Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de substituição de alguns membros, tendo em vista que os mesmos não integram a gestão Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **Ernandes Barbosa Nóbrega**, para substituir o senhor **Leonardo Arruda Ventura, Marcos Flávio Leite** para substituir o senhor **Magno Lopes da Silva** e **Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar** para substituir a senhora **irys Latyery Ventura Nunes** na Comissão Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, passando a mesma a ter a seguinte composição até janeiro 2020:

I - ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para exercer as funções de Conselheiro Técnico e Coordenador;

II - MARCOS FLÁVIO LEITE, Secretário municipal de Serviços Urbanos, para exercer as funções de Conselheiro Técnico;

III - ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAÚJO VILAR, Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Conselheiro Comunitário;

VI - NEUMANY CRISTINA SOARES DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação, para exercer as funções de Conselheira Comunitária e de Secretária;

V - MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO, Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer a função de Conselheiro Comunitário;

VI - ROSA MARTHA VENTURA NUNES, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Vice-Presidente.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXXI / 2017

LIVRAMENTO PB, 31 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Republicado por incorreção

Contrato: SS N° 011/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem Técnica de Enfermagem na unidade 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Fernanda Ferreira Lú

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Republicado por incorreção

Contrato: SAS N° 017/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Rita Pereira de Almeida, Centro, Livramento/PB para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria do Carmo Barbosa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Recursos: FPM, ICMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção

Contrato: SS N° 026/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaina Eleonora Dutra

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 009/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o servidor JANDENILDO DE ALCÂNTARA LIMEIRA, brasileiro, CPF 054.341.914-20, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO deste Município, vinculado a Secretaria de Educação, qualificação adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 010/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, CPF nº 075.047.594-30, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL deste Município, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, qualificação de Adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos

artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 011/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a servidora **MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA**, brasileira, CPF 072.564.594-67, para exercer o cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE deste Município, vinculado a Secretaria de SAUDE, qualificação adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores..

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 012/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GABRIEL BEZERRA MONTENEGRO**, brasileiro, CPF nº 087.416.604-71, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** deste Município, vinculado à Secretaria de Serviços Urbanos, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º seção II e anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GLEIDE DE LIMA MARANHÃO**, CPF nº 087.207.674-12, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, **qualificação de Adjunto**, simbologia CC-4, na conformidade dos artigos 3º e 6º, seção II, anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 014/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VERONICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 030.993.164-90, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL**, deste Município, vinculada à **Secretaria de Geral**, função remunerada, **qualificação de Adjunto**, simbologia CC-4, na conformidade com artigos 3º, e 6º, seção II e anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 015/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a servidora **ROSANA DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, CPF nº 708.239.954-53, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, **vinculado a Secretaria de administração e finanças**, qualificação adjunta, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 016/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, CPF n° 071.713.464-47, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** deste Município, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar n°005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 017/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ANDREA ALVES DE BRITO**, CPF 015.764.954-77, para, exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL** deste Município, vinculado à Secretaria de Saúde, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 3º, inciso V, e Artigo 5º, inciso I, alínea “g”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 018/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ALZIRA CLARA BATISTA DE SOUSA**, brasileira, CPF 076.052.844-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com função remunerada, simbologia CC 4, de conformidade com artigo 3º, inciso I da LC n° 021/2013 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso IV, da LC n° 010/2004, e suas alteraçõesposteriores..

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 019/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhora **JOSEFA DE SELMA FREITAS**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESORARIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade do artigo 2º, inciso VII da LC 005/2002, art. 3º da LC n° 008/2002 em c/c art. 6º, anexo I, da LC n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 020/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GILSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 092.991.394-90, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFEFE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso VIII e Artigo 5º, inciso I, alínea “e” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 021/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **CARLOS MACELO FREIRES NEVES**, brasileiro, CPF 338.274.004-49, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFEFE DA DIVISÃO DE ARRECARDAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo 5º, inciso I, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 022/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VI e Artigo 5º, inciso II, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 023/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **GISLAINE BRITO LEITE NOBREGA**, brasileira, CPF 086.947.814-17, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA GERAL**, deste Município, de assessoramento direto da prefeita, vinculada ao gabinete da prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 2º, inciso II, e artigo 5º, inciso I, alínea “a”, da LC 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 024/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA**, advogado, brasileiro, CPF n.º 028.717.674-67, inscrito na OAB sob n.º 14422/PB, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso II, e 5.º da Lei Complementar 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **DEFENSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS** deste Município, com remuneração baseado no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 025/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCELO DANTAS LOPES**, brasileira, CPF 026.302.364-80, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso I, e 5.º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com base no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 026/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JAKELINE DAVID DE SOUSA**, brasileira, CPF 054.350.264-31, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso I, e 5.º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com base no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 027/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF N.º 651.100.134-20, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso I, e 5.º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com base no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 028/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **KLEBSON WANDELEY CAVALCANTE**, CPF 064.902.174-65 para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 1º, alínea "b", da LC nº 007/2002, e artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 029/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE WILKER BARBOSA DE BRITO**, CPF nº 042.717.864-97, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso X e artigo 5º, inciso I, alínea "i", ambos constantes da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 030/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2017:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- I – JAKELINE DAVID DE SOUSA – Presidente;**
- II – CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES – Membro;**
- III – JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR – Membro;**
- IV – REJANE MARINHEIRO DE SOUSA – Membro Substituto.**

Art. 2º. NOMEAR membros da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2016:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

- I – JAKELINE DAVID DE SOUSA – Pregoeira Oficial;**
- II – RENATO EDUARDO MARQUES – Pregoeiro Substituto;**
- III – REJANE MARINHEIRO DE SOUSA e JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR – Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro;**
- IV – CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES – Membro Substituto da Equipe de Apoio do Pregoeiro.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 031/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VERÔNICA PEREIRA ARRUDA**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada neste Município, vinculada a Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com artigo 3º, inciso XVIII, e 5º, inciso I, alínea "k" da LC – 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 032/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MARIA SALOME DE ALMEIDA**, localizado neste município, vinculada a Secretaria de Educação, com a função remunerada, símbolo CC-3, de conformidade com artigo 3º, inciso IV, e 5º, inciso I, alínea "f" da LC 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, LC nº 010/2004, e LC 017/2010 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 033/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **FABIULA FAUSTO LIMA**, brasileira, CPF 062.035.024-56, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea "r", da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 034/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARICELIA DA COSTA SILVA SOUSA**, brasileira, CPF 035.206.084-05, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea "r", da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 035/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ELIZANGELA DOS SANTOS**, brasileira, CPF 065.356.454-60, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea “r”, da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 036/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA CRISTIANE ALVES RODRIGUES**, brasileira, CPF 086.897.534-60, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea “r”, da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores. **Art.2.º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 037/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, o servidor **JOSE GUILHERME DE ASSIS JUNIOR**, brasileiro, CPF nº 041.767.244-63, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea “p”, da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 038/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. Nomear a partir desta data, a senhora **ROSEANE FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileira, CPF 044.604.204-81, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea “i”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 039/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PORTO NÓBREGA**, brasileiro, CPF n° 478.307.604-97, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea "p", da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 040/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o servidor **JORGE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 074.889.814-05, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Educação**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e Artigo 5º, inciso III, alínea "g" da lei complementar 005/2002, c/c com Artigo 6º anexo I, inciso I da LC 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 041/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALBERTO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, CPF n° 023.481.094-76, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DE SAÚDE** deste Município, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 4º e 5º em c/c artigo 6º anexo I, inciso III todos inseridos na LC n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 042/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ORCENI RICARDO BRITO VILAR**, CPF n° 108.457.744-50, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XI, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC 010/2004, alterada pela LC n° 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 043/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARCIA VITÓRIA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, CPF n° 095.370.124-76, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de Nível Superior, deste Município, vinculada à Secretaria de Saúde, função Remunerada, simbologia CC 4, na conformidade do art. 1º da Lei n° 431/2008, com remuneração equivalente ao disposto no anexo I, IV da LC n° 010/2004, alterada pela LC n° 020/2013 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 044/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JANE KELLY BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileira, CPF 07.869.384-63, para, exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Município, vinculado à **Secretaria de Saúde**, com função Remunerada, Símbolo CC-2, na conformidade com o art. 3º, inciso XVIII, e artigo 5º, inciso II, alínea "j" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC – 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 045/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AMAURI SALES DA SILVA**, brasileiro, CPF n° 051.074.874-08, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea "g", da lei complementar n° 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 046/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SUELDON NÓBREGA OLIVEIRA**, brasileiro, CPF 101.407.314-66 para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea "a", ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 047/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOAO RICARDO ARRUDA BRITO**, CPF n° 113.678.564-77, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DE CONTROLE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

AMBIENTAL deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso X e artigo 5º, inciso II, alínea “F”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 048/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **NIEDJA CARVALHO DA COSTA**, brasileira, CPF 129.166.424-63, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE** deste Município, vinculada à **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea “g”, da lei complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 049/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ VITAL DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 083.782.064-24, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** deste Município, vinculado a **Secretaria de**

Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso XIII, e artigo 5º, inciso I, alínea “j”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 050/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA NEVES**, brasileira, CPF nº 058.239.694-81, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação social**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XV, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 051/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **INÁCIO EPIFANIO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 087.207.654-79, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO DEFICIENTE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Ação Social**, função remunerada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

simbologia CC-3, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º, inciso XIV, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, alínea "n", ambos constantes da LC 005/2002 e artigo 6º anexo I, inciso III da LC 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 052/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ROSALVA FELICIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF 024.775.124-39, para exercer o cargo em Comissão da **SECRETARIA DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea "g", e c/c com LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 053/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALZENHALL DAS NEVES BEZERRA**, brasileiro, CPF 064.872.214-73, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR** deste Município, vinculado a Chefia de Gabinete, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, alínea "a", e artigo 5º, inciso II, alínea "a", da LC

005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso II da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 054/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, CPF nº 051.074.874-08, para nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**, deste Município, vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 6º, nexo I, inciso I da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 055/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO TOMÉ DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 050.997.644-10, para, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, função remunerada, simbologia CC -3, com vencimentos estipulados de conformidade com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 056/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VERINALDO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, CPF nº 88.552.898-29, para, exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea "g" da lei complementar 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 057/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **PAULO GOMES TORRES FILHO**, CPF nº 085.499.654-05, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 4º, III, e artigo 5º, inciso III, alínea "j", da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 058/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **TULIO DAMIÃO LEITE DE ALMEIDA GUILHERME**, brasileiro, CPF 701.023.484-13, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea "e", da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 059/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AGUINALDO GUILHERME DE SOUSA**, CPF nº 478.304.174-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, da LC 007/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

Prefeita Constitucional

Nº 060/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GIVANILDO BARROS**, CPF nº 046.389.084-11, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XI, da Lei 005/2002 c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 061/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ PAULO CAMPOS**, brasileiro, CPF nº 067.215.024-70, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea "e" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 062/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **ROMULO DANTAS DE SOUSA**, brasileira, CPF 22.146.064-16, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças, atuação junto a Divisão de Recursos Humanos**, função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea "g", da lei complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 063/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, CPF nº 657.062.504-72, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER** deste Município, vinculado a **Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 2º, inciso IV de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 064/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017 QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MANOEL MESSIAS ALCANTARA DIAS**, de CPF n° 916.744.684-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 065/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ALCIDES ALVES FERREIRA**, de CPF n° 191.023.994-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 066/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ JADSON VILAR**, brasileiro, CPF 073.846.654-93, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso I, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 067/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, CPF 040.997.484-64, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VII, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 067/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, CPF 040.997.484-64, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VII, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 068/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o servidor **JOSE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, CPF 078.381.404-63, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso II, da lei complementar 023/2014.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 069/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**, CPF nº 096.348.464-83, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, função remunerada, simbologia CC-2, de conformidade com artigo 2º, inciso III, de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 070/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALTON PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 104.757664-31, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA AREA DA SAÚDE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 071/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JESSICA SOUSA NÓBREGA**, brasileira, CPF 116.331.904-98, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, **vinculado a Secretaria de Ação Social**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 3º, inciso XIV, em conformidade com o art. 5º, inciso III, alínea "f" da LC nº 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 071/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Incise II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão Permanente de Concurso, a qual passará a ter a seguinte composição até a conclusão do Certame:

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

I – MARIA GORETTE MARINHEIRO MORAIS -Presidente;
II - JOSE GUILHERME DE ASSIS JUNIOR - Membro;
III- CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES -Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 019/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhora **JOSEFA DE SELMA FREITAS**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESORARIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade do artigo 2.º, inciso VII da LC 005/2002, art. 3.º da LC n.º 008/2002 em c/c art. 6.º, anexo I, da LC n.º 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 020/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GILSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 092.991.394-90, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2.º, inciso VIII e Artigo 5.º, inciso I, alínea “e” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6.º, anexo I, inciso III, da LC n.º 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 021/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES**, brasileiro, CPF 338.274.004-49, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECARDAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017 LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017 TERÇA - FEIRA

CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo 5º, inciso I, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 022/ 2017 **Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VI e Artigo 5º, inciso II, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 024/ 2017 **Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA**, advogado, brasileiro, CPF n°

028.717.674-67, inscrito na OAB sob n° 14422/PB, para, nos termos dos artigos 4º, inciso II, e 5º da Lei Complementar 013/2007, alterada pela Lei Complementar n° 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **DEFENSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS** deste Município, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 25/ 2017 **EM, 02 DE JANEIRO DE 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCELO DANTAS LOPES**, brasileira, CPF 026.302.364-80, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 26/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JAKELINE DAVID DE SOUSA**, brasileira, CPF 054.350.264-31, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 27/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, de CPF: 651.100.134-20, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n.º 503/2016..

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 28/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE**, CPF 064.902.174-65 para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 1º, alínea "b", da LC n.º 007/2002, e artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA 062/2017

EM 20 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ROMULO DANTAS DE SOUSA**, brasileiro, CPF 122.146.064-16, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças, atuação junto a Divisão de Recursos Humanos**, função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea "g", da lei complementar n.º 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção.

PORTARIA 66/2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** a partir desta data, o senhor **JOSÉ JADSON VILAR**, brasileiro, CPF 073.846.654-93, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso I, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 72/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** membros da Comissão Permanente de Concurso, a qual passará a ter a seguinte composição até a conclusão do Certame:

COMISSAO PERMANENTE DO CONCURSO:

I – MARIA GORETTE MARINHEIRO MORAIS -Presidente;

II - JOANA PAULA DE FARIAS PEREIRA - Membro;

III- CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES -Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 073/ 2017

Em, 23 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

Considerando que a concessão da licença sem vencimentos prevista na Lei Complementar Municipal nº 006/2002, se dá por liberalidade da Administração;

Considerando o termino, em dezembro de 2016, da licença sem vencimentos concedida à servidora;

Considerando que a servidora não se apresentou a esta Entidade para o reinício das suas atividades laborais;

Considerando, por fim, a necessidade do retorno da servidora às suas respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º — **Convocar** a servidora **AURELIANA DE OLIVEIRASILVA** para, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** contados da data da publicação desta portaria, retornar ao exercício da sua função no cargo de professora do município de Livramento-PB.

Art. 2º - A referida servidora deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Livramento, situada a Rua Ministro Jose Américo de Almeida, 386, Centro, **junto à Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 3º - O não atendimento pela servidora ao disposto nos artigos 1º e 2º implicará em aplicação de sanções cabíveis à mesma, consoante a Lei Complementar Municipal de nº 006/2002.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

PORATARIA N.º 074/2017

Em, 23 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, e 93, II, "g", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **KATIA FERREIRA LEITE**, brasileira, CPF 061.167.924-80, para atuar como **IDENTIFICADORA MUNICIPAL** na emissão de **Carteira de Identidade**, conforme Acordo de Cooperação entre este Município e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

PORATARIA N.º 075/2017

Em 23 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alíneas "c", do artigo 93 da Lei Orgânica do Município – LOM e atendendo disposições do Decreto Federal de n.º 5.209 de 17 de setembro de 2004, c/c o Decreto Municipal de 22 de julho de 2005, art. 12º, inciso II, e em conformidade com a instrução Normativa n.º 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, CPF 062.259.074-08, para assumir a função de **Gestora Municipal responsável pelo PBF – Programa Bolsa Família neste Município**, cuja atuação principal será a interlocução entre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família, e as Secretarias Municipais: de Ação Social, Educação, Saúde, além de prover divulgação do programa junto às comunidades.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

DECRETO N.º. 481

Em 23 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a proibição de animais soltos em vias públicas, estabelece sanções administrativas e pecuniárias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população,

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela legislação aplicável à vigilância sanitária pela lei 413/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º É proibida a permanência de animais de pequeno, médio e de grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

§1º Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I- pequeno: cães;

II - médio: suínos, caprinos e ovinos;

III- grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.

§2º Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art.2º Será apreendido todo e qualquer animal de pequeno, médio e grande porte:

I - encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

II - encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

III - cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Parágrafo único. Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, se verificado pela autoridade competente, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão e após a comprovação de pagamento das taxas previstas no artigo seguinte.

Art. 3º Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assistidos com pessoal preparado para a respectiva função.

§1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 48 horas, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido na Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la;

II - solicitar o formulário de "Solicitação de Emissão de Guia - Preço Público - Apreensão de Animais", a ser disponibilizado pela Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la;

III - apresentar o formulário de que trata o inciso II deste parágrafo em qualquer uma das Centrais de Atendimento ao Público a seguir dispostas e retirar a guia de pagamento das respectivas taxas de apreensão de animais, diárias e expedição.

IV - efetuar o pagamento da taxa na rede bancária credenciada, ou diretamente na tesouraria, mediante recibo.

V - apresentar na Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la a guia de quitação da taxa; e

VI - retirar o animal no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§3º A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

§4.º - O valor da taxa de liberação será de:

I - R\$ 5,00 (cinco reais) por animal de pequeno porte;

II - R\$ 10,00 (dez reais) por animal de grande porte;

Art. 4º O animal cuja apreensão for impraticável poderá, a juízo da autoridade competente, ser sacrificado "in loco", ou aproveitado pela própria administração pública, no caso de animal de corte (caprinos, ovinos, bovinos, etc.)

Art. 5º O Município de Livramento não responde por indenizações, nos casos de:

I - dano ou óbito do animal apreendido;

II - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 6º O animal apreendido, quando não reclamado junto à Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la, no prazo estabelecido pelo §1º do art.3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I - doação;

II – sacrifício

III - leilão em hasta pública.

§ único – no caso de animais de corte (caprinos, ovinos, bovinos e suínos), desde que devidamente vistoriados pela autoridade sanitária, poderão ser abatidos para aproveitamento na alimentação escolar na rede de educação municipal, a critério da autoridade competente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 23 de Janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

DECRETO N.º 482/2017

Em 23 de janeiro de 2017

**LIMITA E REGULAMENTA
O ART. 3.º, INCISOS I, II
E III DA LEI 503/2016 E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A estrutura remuneratória prevista no art. 3.º, incisos I, II e III, ficam limitadas aos seguintes valores:

I – R\$ 13.000,00 (Treze Mil reais) para a Prefeita Municipal

II – R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para o vice-prefeito

III – R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para os Secretários Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

Artigo 2º - A Limitação imposta pelo artigo 1.º, III deste decreto, se aplica à toda a estrutura remuneratória vinculada aos secretários municipais para todos os efeitos legais, prevalecendo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de Janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA, EM 23 de Janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017

SEXTA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE SAÚDE

Contrato: SS N° 001/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Médico do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Brenda Rocha Gadelha

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 10.000,00 (Dez mil reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 002/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Médico em Plantão Ambulatorial na Unidade de Saúde 24 horas Odilon Vilar Sobrinho.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Sebastião dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 03/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Médica em Plantão Ambulatorial na Unidade de Saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Ruth de Lima Borba

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada plantão de 24 (vinte e quatro) horas.

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 004/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira plantonista na unidade de saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Suetânia Priscila Simplício de Medeiros

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 005/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeira nas Unidades do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Sarah Medeiros Pontes

Período/Vigência: 02/01/2016 a 30/06/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 006/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem nas Unidades do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Daniele Mayara de Alcântara Farias

Período/Vigência: 02/01/2016 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (nove centos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Contrato: SS N° 007/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem nas Unidades do PSF.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaína Ferreira de Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (nove centos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 008/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Regina Célia Gonçalves Silva

Período/Vigência: 04/01/2016 a 30/06/2016

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 09/2017

Objeto: Prestação de Serviços como enfermeira plantonista

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Silvia Santa Cruz Simões

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 010/2017

Objeto: Prestação de Serviços como enfermeira coordenadora do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Tarcya Camylla Rodrigues Leite

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 011/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Fernanda Ferreira Lú

Período/Vigência: 02/02/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 012/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Andrea André de Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (nove centos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 013/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Psicólogo

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Francisco de Assis Gomes Filho

Período/Vigência: 04/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: NASF/FMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 014/2017

Objeto: Prestação de Serviços como fisioterapeuta do NASF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaina de Melo Oliveira

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC – Outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 015/2017

Objeto: Prestação de Serviços como enfermeiro plantonista na Unidade de Saúde 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Jefferson Roque Nunes

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 016/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Sônia Maria da Silva Portela Brito
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 017/2017
Objeto: Prestação de Serviços como motorista
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Manoel de Assis Freires Neves
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 018/2017
Objeto: Prestação de Serviços como Agente de Vigilância Sanitária
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Djanilson Sousa Brito
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 019/2017
Objeto: Prestação de Serviços como técnica de saúde bucal
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Edivinize Araujo da Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 020/2017
Objeto: Prestação de Serviços como Agente comunitário de saúde
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Flaviana dos Santos Lima
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.014,00 (um mil e quatorze reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 021/2017
Objeto: Prestação de Serviços como assistente social do NASF
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Allana Mendes de Assis
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS/NASF
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 022/2017
Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde 24 horas.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Regiane Graziela Pereira Ventura
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 023/2017
Objeto: Prestação de Serviços como motorista
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Lenilson Sampaio das Neves
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 024/2017
Objeto: Prestação de Serviços como fisioterapeuta
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Dayla Emanuela Portela Fragoso de Moraes
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 3.000,00 (três mil reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS/MAC
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 025/2017
Objeto: Prestação de Serviços como enfermeira plantonista na Unidade de Saúde 24 horas
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Izabela Patrícia Brito de Gouveia
Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017
Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 026/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaina Eleonora Dutra

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 027/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Marília Arcoverde Cassiano

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 028/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira plantonista nas unidades de saúde 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Ayanne Nathalya Muniz da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 029/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Fonoaudiólogo

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Patrícia Queiroz Bezerra de Araujo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/NASF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 030/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira Plantonista do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Maria Aparecida Firmino

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 031/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira Plantonista do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Joselma Oliveira Alves

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 032/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Gilvânia Souza Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 033/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeiro na unidade de saúde 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Thiago Enrique Lopes da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 034/2017

Objeto: Prestação de Serviços como motorista do SAMU

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Cenedcias Silvestre dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 035/2017

Objeto: Prestação de Serviços como motorista

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): José Rical Pereira Ventura

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 036/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, Centro, Livramento/PB para o funcionamento de uma Unidade da Estratégia Saúde da Família

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Antonio Barreto Vilar

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Valor Global: 7.800,00 (sete mil e oitocentos)

Recursos: PAB/FUSPSF/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 037/2017

Objeto: locação de um imóvel localizado na Rua Ercília Carolina, S/N, Centro, Livramento/PB para servir de apoio para os motoristas da secretaria municipal de saúde/unidade 24 horas

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Lenice Rodrigues da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 038/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado a rua João Pereira Pinto, centro, Livramento-pb, para o funcionamento do centro de fisioterapia.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Líbia Vilar Queiroz dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais)

Recursos: NASF/FMS, FPM, ICMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 039/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado a rua Rita pereira de Almeida, 21, centro, Livramento/PB para servir de apoio para os profissionais do sexo feminino da secretaria de saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Michele Correia Paes Barreto

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: 500,00 (quinhentos reais)

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Recursos: PAB/FMS, FUS, PSF e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 040/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Rita Pereira de Almeida, 76, centro, Livramento/PB para servir de apoio para os profissionais do sexo masculino da secretaria de saúde.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Valdete de Sousa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Recursos: PAB/FMS, FUS, PSF e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Contrato: SADER N° 001/2017

Objeto: Prestação de Serviços como operador de máquina motoniveladora

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Júlio César Leite Brito

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SADER N° 002/2017

Objeto: Prestação de Serviços como operador de máquinas

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Antonio Rodrigues Bezerra

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

*Prefeita Constitucional***ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER****Contrato: SAS N° 001/2016**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Travessa Maria Leite Cavalcante, S/N, Centro, Livramento/PB para o funcionamento da sede da filarmônica nossa Senhora do Livramento

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Contrato: SE N° 001/2017**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Ministro José Américo, 29, Centro, Livramento/PB, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): José Cleber Barbosa de Brito

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 - Serviços de Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE N° 002/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Ministro José Américo, 19, Centro, Livramento/PB, para o funcionamento da Biblioteca municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): Antônia Leite da Silva

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

**ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS****Contrato: SSU N° 001/2017**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Dom Eduardo Expedito de Oliveira, 119, Centro, Livramento/PB, para ser utilizado como casa de apoio das Polícias Civil e Militar e Guarda Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria das Graças Portela de Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SSU N° 002/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Ministro José Américo, Centro, Livramento/PB, para ser utilizado depósito da Secretaria de Serviços Urbanos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria do Socorro Torres Almeida

Período/Vigência: 07/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Global: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

**ESTRATOS CONTRATUAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL****Contrato: SAS N° 001/2017**

Objeto: Prestação de Serviços como coordenadora do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social)

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Andrea Carla Soares Gouveia

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

Recursos: CRAS/PAIF e recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 002/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Motorista

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Damião Barbosa Nóbrega

Período/Vigência: 02/01/2017 a 30/06/2017

Valor Mensal: R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais).

Recursos: FPM, PAIF E RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 003/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Gomes Meira, S/N, Santa Terezinha, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): Lindalva Guilherme Barbosa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 150,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 004/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Jose marinheiro de Brito, S/N, Centro de Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria de Lourdes Vieira Ramos
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 005/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Gomes Meira, S/N, Santa Terezinha, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Antonio Carlos Teles da Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 006/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Severino Olindo Campos, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): José Paulo de Almeida Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Valor Global: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 007/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Gomes Meira, S/N, Santa Terezinha, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria Rosinalva de Sousa
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 008/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rita Pereira de Almeida, Centro, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Espedita Campos da Silva
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 009/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Otavio Nunes de Nóbrega, S/N, Centro, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Aldenor Barbosa Leite
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 010/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Rodrigues de Lima, S/N, Santo Antonio, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria Rosinalva de Sousa
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 011/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Presidente João Pessoa, 260, Centro, Livramento/PB, para atender as necessidades da secretaria de ação social e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Marlene de Sousa Maciel
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil e reais)
Recursos: FPM, ICMS, PETI E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 012/2017
Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Severino Olindo Campos, S/N, Santo Antonio, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): Maria Rosinalva de Sousa
Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017 SEXTA- FEIRA

Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS
PROPRIOS

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 013/2017

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua João Pereira Pinto, Centro, Livramento/PB, para o funcionamento de uma Central de Velórios

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB

Contratado (a): Líbia Vilar Queiroz dos Santos

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 0014/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Ana Leite Cavalcante, Livramento/PB para atender a Secretaria de Ação Social/CRAS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): José de Arimatéia Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: R\$ 100,00 (Cem reais)

Valor Global: R\$ 100,00 (Cem reais)

Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 015/2016

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Severino Mendonça, Centro, Livramento/PB, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Ação Social/PETI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Edivaldo de Sousa Araújo

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Recursos: FPM, PETI, ICMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 016/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Expedito Eduardo de Oliveira, Centro, Livramento/PB para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Ação Social/ Casa de Apoio ao Idoso/CRAS/PAIF/PROJOVEM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Lucia de Fátima Rodrigues Maranhão

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Recursos: FPM, PROJOVEM, CRAS, PAIF ICMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SAS N° 017/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Rita Pereira de Almeida, Centro, Livramento/PB para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria do Carmo Barbosa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Global: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Recursos: FPM, ICMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 076 / 2017

EM, 23 DE JANEIRO DE 2017

A Prefeito do Município de Livramento/PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas Leis n°s 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03(três) membros, sendo pelo menos 02(dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pelas licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, A Senhora Rejane Marinheiro de Sousa, (Presidente da CPL), a Senhora Jakeline David de Sousa (Membro da CPL), a Senhora José Guilherme de Assis Junior, (Membro da CPL), e o Senhor Carlos Marcelos Freires Neves (Membro Substituto da CPL), para juntos para dar andamento aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, para atuar na condução dos Processos de licitações nas seguintes modalidades: Inexigibilidade, Chamada Pública, e Dispensa de Licitação, deste Município, para o período janeiro a dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção

PORTARIA N° 052/2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXVII / 2017

LIVRAMENTO PB, 27 DE JANEIRO DE 2017

SEXTA- FEIRA

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ROSALVA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, CPF 024.775.124-39, para exercer o cargo em Comissão da **SECRETARIA DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea “g”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção
PORTARIA N.º 075/ 2017

Em, 20 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alíneas “c”, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município – LOM e atendendo disposições do Decreto Federal de n.º 5.209 de 17 de setembro de 2004, c/c o Decreto Municipal de 22 de julho de 2005, art. 12º, inciso II, e em conformidade com a instrução Normativa n.º 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **LUZIA SANTOS DA SILVA**, brasileira, CPF 062.259.074-08, para assumir a função de **Gestora Municipal responsável pelo PBF – Programa Bolsa Família** neste Município, cuja atuação principal será a interlocução entre o Conselho Municipal de Acompanhamento e **Gestão do Programa Bolsa Família**, e as Secretarias Municipais: de Ação Social, Educação, Saúde, além de prover divulgação do programa junto às comunidades.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXX / 2017

LIVRAMENTO PB, 30 DE JANEIRO DE 2017

SEGUNDA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agríc. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 077/2017 **EM, 23 DE JANEIRO DE 2017**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alíneas "c", do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e na conformidade do disposto na Lei Municipal de nº 317/2002 que cria a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil e Decreto nº 228/2007;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 442/2014 que altera o nome da Comissão Municipal de Defesa Civil (**COMDEC**) para **Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)**;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de substituição de alguns membros, tendo em vista que os mesmos não integram a gestão Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir desta data, o senhor **Ernandes Barbosa Nóbrega**, para substituir o senhor **Leonardo Arruda Ventura, Marcos Flávio Leite** para substituir o senhor **Magno Lopes da Silva** e **Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar** para substituir a senhora **irys Latyery Ventura Nunes** na Comissão Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, passando a mesma a ter a seguinte composição até janeiro 2020:

I - ERNANDES BARBOSA NÓBREGA, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para exercer as funções de Conselheiro Técnico e Coordenador;

II - MARCOS FLÁVIO LEITE, Secretário municipal de Serviços Urbanos, para exercer as funções de Conselheiro Técnico;

III - ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAÚJO VILAR, Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de Conselheiro Comunitário;

VI - NEUMANY CRISTINA SOARES DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação, para exercer as funções de Conselheira Comunitária e de Secretária;

V - MARIA DO SOCORRO SILVA EDUARDO, Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer a função de Conselheiro Comunitário;

VI - ROSA MARTHA VENTURA NUNES, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer a função de Vice-Presidente.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXXI / 2017

LIVRAMENTO PB, 31 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Republicado por incorreção

Contrato: SS N° 011/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Técnica de Enfermagem Técnica de Enfermagem na unidade 24 horas.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Fernanda Ferreira Lú

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Republicado por incorreção

Contrato: SAS N° 017/2017

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Rita Pereira de Almeida, Centro, Livramento/PB para o funcionamento do Conselho Tutelar.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratado (a): Maria do Carmo Barbosa

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017

Valor Mensal: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Recursos: FPM, ICMS e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção

Contrato: SS N° 026/2017

Objeto: Prestação de Serviços como Enfermeira nas unidades do PSF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Janaina Eleonora Dutra

Período/Vigência: 02/01/2017 a 31/01/2017

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: PAB/FUS/FMS/PSF

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, 02 de janeiro de 2017

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 009/ 2017**Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, o servidor JANDENILDO DE ALCÂNTARA LIMEIRA, brasileiro, CPF 054.341.914-20, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO deste Município, vinculado a Secretaria de Educação, qualificação adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 010/ 2017**Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, CPF nº 075.047.594-30, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL deste Município, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças, qualificação de Adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos

artigos 3º e 6º da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 011/ 2017**Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a servidora **MARIA DO DESTERRO FERREIRA LIMA**, brasileira, CPF 072.564.594-67, para exercer o cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE deste Município, vinculado a Secretaria de SAUDE, qualificação adjunto, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores..

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 012/ 2017**Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GABRIEL BEZERRA MONTENEGRO**, brasileiro, CPF nº 087.416.604-71, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS** deste Município, vinculado à Secretaria de Serviços Urbanos, **qualificação de Adjunto**, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º seção II e anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GLEIDE DE LIMA MARANHÃO**, CPF nº 087.207.674-12, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** deste Município, vinculado à **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, **qualificação de Adjunto**, simbologia CC-4, na conformidade dos artigos 3º e 6º, seção II, anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 014/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VERONICA VICENTE MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 030.993.164-90, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL**, deste Município, vinculada à **Secretaria de Geral**, função remunerada, **qualificação de Adjunto**, simbologia CC-4, na conformidade com artigos 3º, e 6º, seção II e anexo I, inciso IV da Lei Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 015/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a servidora **ROSANA DO NASCIMENTO SOUSA**, brasileira, CPF nº 708.239.954-53, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município, **vinculado a Secretaria de administração e finanças**, qualificação adjunta, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 016/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, CPF n.º 071.713.464-47, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** deste Município, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 017/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ANDREA ALVES DE BRITO**, CPF 015.764.954-77, para, exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL** deste Município, vinculado à Secretaria de Saúde, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 3º, inciso V, e Artigo 5º, inciso I, alínea "g", da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 018/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ALZIRA CLARA BATISTA DE SOUSA**, brasileira, CPF 076.052.844-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com função remunerada, simbologia CC 4, de conformidade com artigo 3º, inciso I da LC n.º 021/2013 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso IV, da LC n.º 010/2004, e suas alteraçõesposteriores..

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 019/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhora **JOSEFA DE SELMA FREITAS**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFEFE DA DIVISÃO DE TESORARIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade do artigo 2º, inciso VII da LC 005/2002, art. 3º da LC n.º 008/2002 em c/c art. 6º, anexo I, da LC n.º 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional

Nº 020/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GILSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 092.991.394-90, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFEFE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso VIII e Artigo 5º, inciso I, alínea “e” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 021/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **CARLOS MACELO FREIRES NEVES**, brasileiro, CPF 338.274.004-49, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFEFE DA DIVISÃO DE ARRECARDAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo 5º, inciso I, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 022/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VI e Artigo 5º, inciso II, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 023/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **GISLAINE BRITO LEITE NOBREGA**, brasileira, CPF 086.947.814-17, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA GERAL**, deste Município, de assessoramento direto da prefeita, vinculada ao gabinete da prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 2º, inciso II, e artigo 5º, inciso I, alínea “a”, da LC 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 024/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA**, advogado, brasileiro, CPF n.º 028.717.674-67, inscrito na OAB sob n.º 14422/PB, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso II, e 5.º da Lei Complementar 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **DEFENSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS** deste Município, com remuneração baseado no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 025/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCELO DANTAS LOPES**, brasileira, CPF 026.302.364-80, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso I, e 5.º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com base no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 026/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JAKELINE DAVID DE SOUSA**, brasileira, CPF 054.350.264-31, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso I, e 5.º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com base no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 027/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF N.º 651.100.134-20, para, nos termos dos artigos 4.º, inciso I, e 5.º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com base no artigo 4.º, inciso III da Lei n.º 461/2012 e com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3.º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 028/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **KLEBSON WANDELEY CAVALCANTE**, CPF 064.902.174-65 para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 1º, alínea "b", da LC nº 007/2002, e artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 029/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE WILKER BARBOSA DE BRITO**, CPF nº 042.717.864-97, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso X e artigo 5º, inciso I, alínea "i", ambos constantes da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 030/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2017:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- I – JAKELINE DAVID DE SOUSA – Presidente;**
- II – CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES – Membro;**
- III – JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR – Membro;**
- IV – REJANE MARINHEIRO DE SOUSA – Membro Substituto.**

Art. 2.º. NOMEAR membros da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2016:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

- I – JAKELINE DAVID DE SOUSA – Pregoeira Oficial;**
- II – RENATO EDUARDO MARQUES – Pregoeiro Substituto;**
- III – REJANE MARINHEIRO DE SOUSA e JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR – Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro;**
- IV – CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES – Membro Substituto da Equipe de Apoio do Pregoeiro.**

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 031/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **VERÔNICA PEREIRA ARRUDA**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, localizada neste Município, vinculada a Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com artigo 3º, inciso XVIII, e 5º, inciso I, alínea "k" da LC – 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 032/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, CPF 064.504.104-18, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MARIA SALOME DE ALMEIDA**, localizado neste município, vinculada a Secretaria de Educação, com a função remunerada, símbolo CC-3, de conformidade com artigo 3º, inciso IV, e 5º, inciso I, alínea "f" da LC 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, LC nº 010/2004, e LC 017/2010 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 033/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **FABIULA FAUSTO LIMA**, brasileira, CPF 062.035.024-56, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea "r", da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 034/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARICELIA DA COSTA SILVA SOUSA**, brasileira, CPF 035.206.084-05, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea "r", da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 035/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ELIZANGELA DOS SANTOS**, brasileira, CPF 065.356.454-60, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea “r”, da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 036/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA CRISTIANE ALVES RODRIGUES**, brasileira, CPF 086.897.534-60, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA** deste Município, vinculada à Secretaria de Educação, lotada junto à **SUB-DIVISÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MINISTRO ALCIDES CARNEIRO**, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com artigo 5º, inciso I, alínea “r”, da LC 005/2002 alterada pela LC 020/2013, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores. **Art.2.º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 037/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, o servidor **JOSE GUILHERME DE ASSIS JUNIOR**, brasileiro, CPF nº 041.767.244-63, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea “p”, da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 038/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. Nomear a partir desta data, a senhora **ROSEANE FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileira, CPF 044.604.204-81, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR** deste Município, vinculada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA SALOMÉ DE ALMEIDA**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso II, e Artigo 5º, inciso III, alínea “i”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 039/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PORTO NÓBREGA**, brasileiro, CPF n° 478.307.604-97, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea "p", da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 040/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o servidor **JORGE FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 074.889.814-05, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Educação**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e Artigo 5º, inciso III, alínea "g" da lei complementar 005/2002, c/c com Artigo 6º anexo I, inciso I da LC 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 041/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALBERTO SIQUEIRA FERREIRA**, brasileiro, CPF n° 023.481.094-76, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DE SAÚDE** deste Município, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 4º e 5º em c/c artigo 6º anexo I, inciso III todos inseridos na LC n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 042/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ORCENI RICARDO BRITO VILAR**, CPF n° 108.457.744-50, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XI, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC 010/2004, alterada pela LC n° 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 043/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARCIA VITÓRIA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, CPF n° 095.370.124-76, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de Nível Superior, deste Município, vinculada à Secretaria de Saúde, função Remunerada, simbologia CC 4, na conformidade do art. 1º da Lei n° 431/2008, com remuneração equivalente ao disposto no anexo I, IV da LC n° 010/2004, alterada pela LC n° 020/2013 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 044/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JANE KELLY BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileira, CPF 07.869.384-63, para, exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, deste Município, vinculado à **Secretaria de Saúde**, com função Remunerada, Símbolo CC-2, na conformidade com o art. 3º, inciso XVIII, e artigo 5º, inciso II, alínea "j" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC – 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 045/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AMAURI SALES DA SILVA**, brasileiro, CPF n° 051.074.874-08, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea "g", da lei complementar n° 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 046/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SUELDON NÓBREGA OLIVEIRA**, brasileiro, CPF 101.407.314-66 para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, e Artigo 5º, inciso I, alínea "a", ambos insertos na LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso III do Anexo I da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 047/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOAO RICARDO ARRUDA BRITO**, CPF n° 113.678.564-77, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DE CONTROLE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

AMBIENTAL deste Município, vinculado a **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso X e artigo 5º, inciso II, alínea “F”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 048/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

ART.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **NIEDJA CARVALHO DA COSTA**, brasileira, CPF 129.166.424-63, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE** deste Município, vinculada à **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea “g”, da lei complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 049/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ VITAL DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 083.782.064-24, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** deste Município, vinculado a **Secretaria de**

Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos, função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 3º, inciso XIII, e artigo 5º, inciso I, alínea “j”, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III da LC 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 050/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhora **MARIA DO SOCORRO SILVA NEVES**, brasileira, CPF nº 058.239.694-81, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação social**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XV, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 051/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **INÁCIO EPIFANIO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 087.207.654-79, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO DEFICIENTE** deste Município, vinculado à **Secretaria de Ação Social**, função remunerada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

simbologia CC-3, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º, inciso XIV, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, alínea “n”, ambos constantes da LC 005/2002 e artigo 6º anexo I, inciso III da LC 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 052/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ROSALVA FELICIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF 024.775.124-39, para exercer o cargo em Comissão da **SECRETARIA DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea “g”, e c/c com LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 053/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **ALZENHALL DAS NEVES BEZERRA**, brasileiro, CPF 064.872.214-73, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR** deste Município, vinculado a Chefia de Gabinete, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 2º, inciso I, alínea "a", e artigo 5º, inciso II, alínea “a”, da LC

005/2002, e c/c com artigo 6º, inciso II da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 054/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, CPF nº 051.074.874-08, para nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**, deste Município, vinculado ao **Gabinete da Prefeita**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 6º, nexo I, inciso I da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 055/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO TOMÉ DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 050.997.644-10, para, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, função remunerada, simbologia CC -3, com vencimentos estipulados de conformidade com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 056/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VERINALDO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, CPF nº 88.552.898-29, para, exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea "g" da lei complementar 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC nº 010/2004.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 057/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **PAULO GOMES TORRES FILHO**, CPF nº 085.499.654-05, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 4º, III, e artigo 5º, inciso III, alínea "j", da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 058/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **TULIO DAMIÃO LEITE DE ALMEIDA GUILHERME**, brasileiro, CPF 701.023.484-13, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea "e", da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 059/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AGUINALDO GUILHERME DE SOUSA**, CPF nº 478.304.174-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, com função remunerada, simbologia CC 2, de conformidade com artigo 3º, da LC 007/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017 QUARTA- FEIRA

Prefeita Constitucional

Nº 060/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GIVANILDO BARROS**, CPF nº 046.389.084-11, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, de conformidade com artigo 3º, inciso XI, da Lei 005/2002 c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 061/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ PAULO CAMPOS**, brasileiro, CPF nº 067.215.024-70, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea "e" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 062/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **ROMULO DANTAS DE SOUSA**, brasileira, CPF 22.146.064-16, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças, atuação junto a Divisão de Recursos Humanos**, função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea "g", da lei complementar nº005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 063/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, CPF nº 657.062.504-72, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER** deste Município, vinculado a **Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, função remunerada, simbologia CC-1, de conformidade com artigo 2º, inciso IV de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 064/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017 QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MANOEL MESSIAS ALCANTARA DIAS**, de CPF n° 916.744.684-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-2, de conformidade com o Artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar n°005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 065/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ALCIDES ALVES FERREIRA**, de CPF n° 191.023.994-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar n° 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 066/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSÉ JADSON VILAR**, brasileiro, CPF 073.846.654-93, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso I, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 067/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, CPF 040.997.484-64, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VII, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC n° 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 067/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, CPF 040.997.484-64, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Saúde**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VII, da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 068/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o servidor **JOSE DA SILVA SANTOS**, brasileiro, CPF 078.381.404-63, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, função remunerada, símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 2º, inciso II, da lei complementar 023/2014.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 069/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **UBIRATAN RAMALHO DE LIMA**, CPF nº 096.348.464-83, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Cultura Turismo Esporte e Lazer**, deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-2, de conformidade com artigo 2º, inciso III, de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 070/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALTON PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, CPF nº 104.757664-31, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA AREA DA SAÚDE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC nº 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 071/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 04 DE JANEIRO DE 2017

QUARTA- FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JESSICA SOUSA NÓBREGA**, brasileira, CPF 116.331.904-98, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 3º, inciso XIV, em conformidade com o art. 5º, inciso III, alínea "f" da LC nº 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Nº 071/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Incise II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão Permanente de Concurso, a qual passará a ter a seguinte composição até a conclusão do Certame:

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

I – MARIA GORETTE MARINHEIRO MORAIS -Presidente;
II - JOSE GUILHERME DE ASSIS JUNIOR - Membro;
III- CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES -Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 019/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhora **JOSEFA DE SELMA FREITAS**, brasileira, CPF 719.110.304-34, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESORARIA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade do artigo 2º, inciso VII da LC 005/2002, art. 3º da LC n° 008/2002 em c/c art. 6º, anexo I, da LC n° 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 020/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GILSON FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF 092.991.394-90, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso VIII e Artigo 5º, inciso I, alínea "e" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC n° 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 021/ 2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES**, brasileiro, CPF 338.274.004-49, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECARDAÇÃO MUNICIPAL** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017 LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017 TERÇA - FEIRA

CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso V e Artigo 5º, inciso I, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 022/ 2017 **Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso VI e Artigo 5º, inciso II, alínea “d” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 024/ 2017 **Em, 02 de janeiro de 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JOSE MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA**, advogado, brasileiro, CPF n°

028.717.674-67, inscrito na OAB sob n° 14422/PB, para, nos termos dos artigos 4º, inciso II, e 5º da Lei Complementar 013/2007, alterada pela Lei Complementar n° 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **DEFENSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVAS** deste Município, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 25/ 2017 **EM, 02 DE JANEIRO DE 2017**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **MARCELO DANTAS LOPES**, brasileira, CPF 026.302.364-80, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURÍDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 26/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **JAKELINE DAVID DE SOUSA**, brasileira, CPF 054.350.264-31, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA N.º 27/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, de CPF: 651.100.134-20, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n.º 013/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n.º 503/2016..

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 28/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE**, CPF 064.902.174-65 para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA** deste Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, com função Remunerada, Símbolo CC-3, de conformidade com o Artigo 1º, alínea "b", da LC n.º 007/2002, e artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC – 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

Republicado por incorreção.

PORTARIA 062/2017

EM 20 DE JANEIRO DE 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ROMULO DANTAS DE SOUSA**, brasileiro, CPF 122.146.064-16, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e Finanças, atuação junto a Divisão de Recursos Humanos**, função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea "g", da lei complementar n.º 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I da LC – 010/2004 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção.

PORTARIA 66/2017

Em, 02 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. **NOMEAR** a partir desta data, o senhor **JOSÉ JADSON VILAR**, brasileiro, CPF 073.846.654-93, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso I, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Republicado por incorreção.

PORTARIA N° 72/ 2017

EM, 02 DE JANEIRO DE 2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** membros da Comissão Permanente de Concurso, a qual passará a ter a seguinte composição até a conclusão do Certame:

COMISSAO PERMANENTE DO CONCURSO:

I – MARIA GORETTE MARINHEIRO MORAIS -Presidente;
II - JOANA PAULA DE FARIAS PEREIRA - Membro;
III- CARLOS MARCELOS FREIRES NEVES -Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N° 073/ 2017

Em, 23 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

Considerando que a concessão da licença sem vencimentos prevista na Lei Complementar Municipal nº 006/2002, se dá por liberalidade da Administração;

Considerando o termino, em dezembro de 2016, da licença sem vencimentos concedida à servidora;

Considerando que a servidora não se apresentou a esta Entidade para o reinício das suas atividades laborais;

Considerando, por fim, a necessidade do retorno da servidora às suas respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º — **Convocar** a servidora **AURELIANA DE OLIVEIRASILVA** para, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas** contados da data da publicação desta portaria, retornar ao exercício da sua função no cargo de professora do município de Livramento-PB.

Art. 2º - A referida servidora deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Livramento, situada a Rua Ministro Jose Américo de Almeida, 386, Centro, **junto à Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 3º - O não atendimento pela servidora ao disposto nos artigos 1º e 2º implicará em aplicação de sanções cabíveis à mesma, consoante a Lei Complementar Municipal de nº 006/2002.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

PORATARIA N.º 074/2017

Em, 23 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, e 93, II, "g", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **KATIA FERREIRA LEITE**, brasileira, CPF 061.167.924-80, para atuar como **IDENTIFICADORA MUNICIPAL** na emissão de **Carteira de Identidade**, conforme Acordo de Cooperação entre este Município e a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

PORATARIA N.º 075/2017

Em 23 de janeiro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, alíneas "c", do artigo 93 da Lei Orgânica do Município – LOM e atendendo disposições do Decreto Federal de n.º 5.209 de 17 de setembro de 2004, c/c o Decreto Municipal de 22 de julho de 2005, art. 12º, inciso II, e em conformidade com a instrução Normativa n.º 01 de 20 de maio de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, a servidora efetiva **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, CPF 062.259.074-08, para assumir a função de **Gestora Municipal responsável pelo PBF – Programa Bolsa Família neste Município**, cuja atuação principal será a interlocução entre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Gestão do Programa Bolsa Família, e as Secretarias Municipais: de Ação Social, Educação, Saúde, além de prover divulgação do programa junto às comunidades.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

DECRETO N.º. 481

Em 23 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a proibição de animais soltos em vias públicas, estabelece sanções administrativas e pecuniárias e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e em logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população,

CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela legislação aplicável à vigilância sanitária pela lei 413/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos e medidas a serem observados e adotados por proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

DECRETA:

Art.1.º É proibida a permanência de animais de pequeno, médio e de grande porte soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população.

§1.º Considera-se, para os fins deste Decreto, como animais de porte:

I- pequeno: cães;

II - médio: suínos, caprinos e ovinos;

III- grande: bovinos, equinos, muares, asininos e bubalinos.

§2.º Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art.2.º Será apreendido todo e qualquer animal de pequeno, médio e grande porte:

I - encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim ou por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;

II - encontrado em propriedade alheia, desde que o interessado denuncie;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

III - cuja criação, ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Parágrafo único. Os animais apreendidos por força do disposto neste artigo, somente poderão ser resgatados, se verificado pela autoridade competente, não mais existirem as causas ensejadoras da apreensão e após a comprovação de pagamento das taxas previstas no artigo seguinte.

Art. 3º Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente, assistidos com pessoal preparado para a respectiva função.

§1º O prazo para o resgate do animal apreendido, contado do dia subsequente ao dia de sua apreensão, é de 48 horas, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.

§2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou seu representante deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - preencher o expediente de identificação que atesta a propriedade do animal apreendido na Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la;

II - solicitar o formulário de "Solicitação de Emissão de Guia - Preço Público - Apreensão de Animais", a ser disponibilizado pela Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la;

III - apresentar o formulário de que trata o inciso II deste parágrafo em qualquer uma das Centrais de Atendimento ao Público a seguir dispostas e retirar a guia de pagamento das respectivas taxas de apreensão de animais, diárias e expedição.

IV - efetuar o pagamento da taxa na rede bancária credenciada, ou diretamente na tesouraria, mediante recibo.

V - apresentar na Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la a guia de quitação da taxa; e

VI - retirar o animal no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do pagamento da guia bancária, com a devida apresentação da quitação do débito.

§3º A liberação do animal não implica no direito de mantê-lo em liberdade.

§4.º - O valor da taxa de liberação será de:

I - R\$ 5,00 (cinco reais) por animal de pequeno porte;

II - R\$ 10,00 (dez reais) por animal de grande porte;

Art. 4º O animal cuja apreensão for impraticável poderá, a juízo da autoridade competente, ser sacrificado "in loco", ou aproveitado pela própria administração pública, no caso de animal de corte (caprinos, ovinos, bovinos, etc.)

Art. 5º O Município de Livramento não responde por indenizações, nos casos de:

I - dano ou óbito do animal apreendido;

II - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal, durante o ato da apreensão.

Parágrafo único. Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 6º O animal apreendido, quando não reclamado junto à Gerência de Apreensão de Animais ou órgão que vier a substituí-la, no prazo estabelecido pelo §1º do art.3º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da autoridade sanitária:

I - doação;

II - sacrifício

III - leilão em hasta pública.

§ único – no caso de animais de corte (caprinos, ovinos, bovinos e suínos), desde que devidamente vistoriados pela autoridade sanitária, poderão ser abatidos para aproveitamento na alimentação escolar na rede de educação municipal, a critério da autoridade competente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 23 DE JANEIRO DE 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal

DECRETO N.º 482/2017

Em 23 de janeiro de 2017

**LIMITA E REGULAMENTA
O ART. 3.º, INCISOS I, II
E III DA LEI 503/2016 E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A estrutura remuneratória prevista no art. 3.º, incisos I, II e III, ficam limitadas aos seguintes valores:

I – R\$ 13.000,00 (Treze Mil reais) para a Prefeita Municipal

II – R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) para o vice-prefeito

III – R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para os Secretários Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 – XXIV / 2017

LIVRAMENTO PB, 24 DE JANEIRO DE 2017

TERÇA - FEIRA

Artigo 2º - A Limitação imposta pelo artigo 1.º, III deste decreto, se aplica à toda a estrutura remuneratória vinculada aos secretários municipais para todos os efeitos legais, prevalecendo seus efeitos até ulterior deliberação.

Artigo 3.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de Janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA, EM 23 de Janeiro de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita municipal